

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

No décimo sétimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às catorze horas, teve lugar a ducentésima quinquagésima primeira reunião do Conselho Municipal de Educação, convocada em caráter ordinário e realizada de forma remota, por meio da plataforma 'Google Meet'. A reunião foi presidida pela sra. Rosangela Babinska e teve os seguintes itens em sua pauta: 1. Aprovação da ata da reunião anterior; 2. Análise das solicitações de autorização de funcionamento das escolas de Educação Infantil de iniciativa privada do município; 3. Devolutivas das situações de funcionamento de escolas de Educação Infantil de iniciativa privada pautadas em plenos anteriores; 4. Socialização da Etapa Intermunicipal da CONAEE 2024; 5. Socialização do XXXII Encontro Nacional dos Conselhos Municipais de Educação; 6. Workshop de acessibilidade - Orientações gerais; e 7. Informes e outros assuntos. Estiveram presentes os seguintes conselheiros e conselheiras: Caroline Guerra Takeuchi, Eliane Quirino de Souza Consentino, Eliezer Mendes da Silva - representado pela sra. Talita Moreira, Fernanda da Silva Ribeiro Abbud, Gabriela Reis Silva Pinheiro, Jorge Araújo da Silva, Joseleine de Campos Gomes, Luciana Campos Bechelli, Patricia Vivolo Rotondaro da Silva, Renata Lilian de Oliveira, Rodrigo Daniel Casemiro, Rosa Maria Monsanto Glória, Tatiana Mariana Chaves de Freitas e Vanessa Takigami Alves; e o sr. Carlos Henrique Rangon Antunes, Encarregado do Serviço de Apoio Administrativo aos Conselhos Municipais e Secretário da reunião. Após a constatação do quorum para a instalação da sessão plenária, conforme o Art. 12 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação - CME, a sra. Presidente Rosangela cumprimentou a todos e agradeceu a presença nesta reunião, declarando assim aberta a ducentésima quinquagésima primeira sessão plenária do Colegiado, na solicitou a leitura da pauta da reunião. Passando para o "item 1" da pauta, a sra. Presidente questionou se algum conselheiro possuía alguma observação sobre as atas preliminares da ducentésima quinquagésima reunião do colegiado. A Conselheira Luciana fez ponderações de ordem gramatical. Não havendo outras manifestações, a ata da ducentésima quinquagésima reunião do CME foi aprovada por unanimidade dos presentes. Passando para o "item 2" da pauta, a Conselheira Eliane fez a apresentação das solicitações de autorização de funcionamento, apresentando relatório fotográfico de cada Unidade Escolar, acompanhado de parecer conclusivo das Orientadoras Pedagógicas responsáveis pelo acompanhamento. Após as considerações e análise criteriosa dos documentos apresentados, e com base na Deliberação CME Nº 02/2022, o Colegiado se manifestou: a) por unanimidade, pela emissão de Parecer favorável sobre a Autorização Provisória de Funcionamento da Escola de Educação Infantil "Creche El Elion II" mantida pela "Associação Assistencial Edificando Vidas", convalidando a mesma por 90 (noventa) dias, para a realização da reforma solicitada pela Comissão de Orientadoras

& Salmit

IN PROPERTY



40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pedagógicas (muro lateral da Unidade Escolar), com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-117). A aprovação foi condicionada à interdição imediata e integral da referida área, abrangendo tanto o acesso das crianças quanto dos funcionários; b) por unanimidade, pela emissão de Parecer favorável sobre a Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil mantida pela "Instituição Assistencial e Educacional Jardim de Esperança", convalidando a mesma até 07/12/2024 em conformidade com os documentos que constam no processo SB.021234/2011; c) por unanimidade, pela emissão de Parecer favorável sobre a Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil "Creche Maria Imaculada", mantida pela "Obras Sociais São Pedro Apóstolo", convalidando a mesma até 06/07/2025 em conformidade com os documentos que constam no processo SB.066260/2020; d) por unanimidade, pela emissão de Parecer favorável sobre a Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil mantida pela "Naamã Berçário Especializado e Educação - ME", convalidando a mesma até 28/06/2025 em conformidade com os documentos que constam no processo SB.011885/2018; e) por unanimidade, pela emissão de Parecer favorável sobre a Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil "Creche Padre Dehon - Núcleo Marisa", mantida pela "Associação Dehoniana Brasil Meridional", convalidando a mesma até 02/04/2025 em conformidade com os documentos que constam no processo SB.037751/2013; f) por unanimidade, pela emissão de Parecer favorável sobre a Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil "CEI Futuro Feliz V", mantida pela "Associação A Palavra de Deus", convalidando a mesma até 02/08/2024 em conformidade com os documentos que constam no processo SB.079546/2023; g) pela maioria dos votos, pelo indeferimento da solicitação de Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil mantida pelo "Núcleo de Desenvolvimento Infantil Estrela LTDA", em vista da necessidade de providências quanto às adequações solicitadas pela comissão de Orientadores Pedagógicos com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-117); h) pela maioria dos votos, pela emissão de Parecer favorável sobre a autorização provisória de funcionamento de Escola de Educação Infantil da Iniciativa Privada mantida pela Associação Projeto/ Criança, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para realização das adequações solicitadas pela Comissão de Orientadoras Pedagógicas, com a devida comprovação à Seção de Atendimento às Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-117). Passando para o "item 3" da pauta, a sra. Presidente Rosangela informou aos 72 conselheiros sobre duas escolas particulares que foram discutidas em plenos anteriores. 73 Primeiro, mencionou a situação da Escola Materna, onde a Secretaria de Educação foi 74 oficiada com fins de revogação da autorização permanente de funcionamento, exigindo 75 que a escola se regularizasse novamente. Informou que a Secretária de Educação revogou 76

pedul



nesta data a autorização de funcionamento da Materna, tendo sido o ato publicado no Jornal Notícias do Município. Em relação à Escola Maranata, a Secretaria solicitou uma inspeção da Vigilância Sanitária e aguarda o retorno para tomar medidas adicionais, informou que foi formada uma Comissão na Secretaria de Educação para análise com base nas informações obtidas. Ressaltou ainda que ambos os casos estão sendo acompanhados de perto. Passando para o "item 4" da pauta, a sra. Presidente Rosangela mencionou o acompanhamento em relação à CONAE - Etapa Regional, ela compartilhou que participou integralmente dos dois dias presenciais do evento, que transcorreram de acordo com as normas e protocolos estabelecidos. Informou que durante a conferência, foi utilizado um documento mobilizador inicial como base para contribuições, uma vez que o documento oficial do Fórum Nacional foi lançado com muito atraso. Esse documento serviu de diretriz para as contribuições dos participantes, e posteriormente foi emitido o documento oficial do Fórum Nacional. Foram realizadas plenárias, discussões por eixo e finalizada com a eleição de delegados. A Etapa Estadual será realizada no próximo mês na cidade de Guarulhos, e após a Etapa Estadual, o processo seguirá os mesmos parâmetros, com contribuições ao documento e encaminhamento para a Etapa Nacional, prevista para o final de janeiro. A Conselheira Gabriela manifestou seu descontentamento pela Secretaria de Educação de São Bernardo não oferecer transporte aos Delegados que vão para a Etapa Estadual da CONAE em Guarulhos. A Sra. Presidente Rosangela destacou que a Secretária de Educação, sra. Silvia Donnini disponibilizou o aplicativo de transporte 99 para os Delegados, funcionários da Secretaria Municipal de Educação, que fazem parte da Gestão Escolar (diretores, coordenadores ou orientadores pedagógicos). Ela explicou que os funcionários da Secretaria Municipal de São Bernardo do Campo, tais como diretores escolares, coordenadores pedagógicos ou orientadores, têm permissão para usar o aplicativo 99 para ir e voltar do evento. O número de pessoas no carro é uma responsabilidade individual, e a Secretaria não pode autorizar o transporte para funcionários de outros municípios, cabendo essa organização aos delegados de fora. Além disso, a Sra. Babinska mencionou alguns dos delegados que fazem parte das gestões escolares e podem usar o aplicativo, ressaltando que mais funcionários têm essa permissão, embora não tenha a lista atual em mãos. Passando para o "item 5" da pauta, a sra. Presidente Rosangela socializou sua participação no XXXII Encontro dos Conselhos Municipais de Educação, promovido pela UNCME, ela se dedicou a destacar e enfatizar pontos cruciais discutidos no encontro, visando informar e conscientizar os conselheiros sobre as discussões e as diretrizes nacionais em educação. Durante sua fala, ela abordou a urgência de construir um novo Plano Nacional de Educação, que está previsto para substituir o atual com o término do prazo decenal. Essa transição demanda atenção para que as metas sejam exequíveis ao longo de uma década e sejam vinculadas aos planos estaduais e municipais, destacando a importância do monitoramento e da

psolut

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

M & Depoy



116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

construção colaborativa desse novo plano. Além disso, a sra. Presidente Rosangela ressaltou o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, enfatizando que este visa concretizar metas de alfabetização estabelecidas nos planos municipais, estaduais e nacional, especialmente para crianças até os 7 anos de idade. Ela esclareceu que esse compromisso não se resume apenas ao ensino do alfabeto, mas à imersão da criança em práticas de leitura e escrita desde a educação infantil. Outro ponto relevante abordado foi a política de Educação Integral em Tempo Integral. Ela disse que foi discutido no evento pontos relevantes sobre o atendimento de educação integral e de escolas de tempo parcial, destacando que a educação integral não se limita ao tempo de permanência na escola, mas envolve uma concepção mais ampla de ensino-aprendizagem, a sra. Presidente Rosangela também trouxe à tona aspectos locais, como o destaque para as cooperativas escolares na região sul e suas particularidades, ressaltando sua relevância. Por fim, disse que o próximo Encontro Nacional acontecerá no próximo ano em Itapetininga - SP. Por fim, ela ressaltou a importância dos conselheiros estarem cientes desses assuntos nacionais discutidos no fórum, sublinhando que muitos deles foram previamente abordados nos encontros deste ano do Conselho Municipal de Educação. Passando para o "item 6" da pauta, a sra. Rosangela informou que a próxima reunião será realizada no dia 8 de dezembro, de maneira presencial na Pinacoteca de São Bernardo do Campo. Ela pediu que os conselheiros usem roupas e calçados confortáveis devido às dinâmicas que podem ocorrer durante o workshop. Reforçou a importância do tema e convocou os presentes para o evento, destacando a data e horário. Passando para o "item 7" da pauta, o sr. Carlos informou que a sra. Adriana justificou sua ausência por conta de uma viagem, e ainda que as conselheiras Vanessa e Tatiana informaram que participariam somente até as 16hs por conta de outro compromisso de trabalho. Na sequência, informou o recebimento de solicitação da Secretaria de Educação de indicação de membro deste Conselho para compor o Conselho Diretor do Fundo de Assistência à Educação no ano de 2024. A Conselheira Patricia Vivolo manifestou interesse. Não havendo óbices por parte do colegiado, ela foi indicada para compor o Conselho diretor do FAED no próximo ano. Posteriormente, a presidente chamou atenção para o documento orientador sobre educação antirracista, pedindo apoio dos conselheiros para sua divulgação, especialmente para os conselheiros que não são da Secretaria de Educação. Destacou a importância desse material, ressaltando que seria disponibilizado para os alunos e profissionais da educação. Antes de encerrar a reunião, abriu então espaço para os conselheiros manifestarem-se sobre outros temas, sem novas inserções, a sra. Presidente Rosangela agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a sessão plenária às 16h30. Não havendo mais considerações a serem adicionadas, eu, Carlos Rangon, na qualidade de Secretário da Ladir reunião, tive a honra de redigir a presente ata, a qual, posteriormente, será submetida à

.p.Bolus

of the second



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

apreciação e aprovação dos nobres conselheiros presentes, selando, assim, a fidedignidade do registro dos trabalhos realizados.

CARLOS HENRIQUE RANGON ANTUNES

Secretário da reunião

Rosangela Babinska

Presidente

Conselho Municipal de Educação

Caroline Guerra Takeuchi

Luciana Campos Bechelli

Eliane Quirino de Souza Consentino

Patricia Vivolo Rotondaro da Silva

Rende Juan de Contre

Eliezer Mendes da Silva (representado pela sra. Talita Moreira)

Renata Lilian de Oliveira

Fernanda da Silva Ribeiro Abbud

Rodrigo Daniel Casemiro

Gabriela Reis Silva Pinheiro

Rosa Maria Monsanto Glória

Jorge Araujo da Silva

Tatiana Mariana Chaves de Freitas

Joseleine de Campos Gomes

Vanessa Takigami Alves